REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 46 /2024

Ao presidente da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS, CNPJ nº 15.179.377/0001-27, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador/BA, 27 de agosto de 2024.

JOCEVAL RODRIGUES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS, pessoa jurídica inscritasob o CNPJ nº 15.179.377/0001-27, com sede e foro nesta capital, é uma Associação religiosa, educacional, cultural, de assistência social beneficente e de promoção humana, semfins lucrativos, tem sede nesta Cidade de Salvador, localizado na Rua General Labatut, n° 373, Bairro Barris, CEP 40.070-100, Salvador/BA, fundada em desde 1951. Desenvolve trabalho voltado objetivando oferecer e desenvolver o ensino, em seus vários níves, promovendo uma edeucação humanizadora em prol das crianças, dos adolescentes e do jovens, carentes. É importante frisar que a congregação visa também proporcionar a formação moral, cristã e cultural à criança, ao adolescente e ao jovem, mantendo casa de encontros e de retiros, catequese e evagelização da igreja local, além de promover a assistência a crianças e idosos.

Assim sendo, fica comprovada o merecimento da Utilidade Pública da A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS FRANCISCANAS IMACULATINAS, inscrita sob o CNPJ nº 15.179.377/0001-27, com sede e foro desta Capital, razão porque solicito o deferimentodeste requerimento.

Salvador, 27 de agosto de 2024.

JOCEVAL RODRIGUES
VEREADOR